



LEI ORDINÁRIA Nº 767

de 04 de junho de 1992

DENOMINA RUA COM O NOME DE ANISIO JOSÉ DOS SANTOS.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 19 de Maio de 1992, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º..

Passa a denominar-se Rua Anisio José dos Santos, a Rua Brilhante, localizada na Vila Brasil, nesta cidade.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 1992.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 767/1992 - 04 de junho de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em